

nº 1308/2003, no dia 04.11.2003, às 14h30;
 nº 1309/2003, no dia 04.11.2003, às 14h45;
 nº 1310/2003, no dia 04.11.2003, às 15h;
 nº 1311/2003, no dia 04.11.2003, às 15h15;
 nº 1312/2003, no dia 04.11.2003, às 15h30;
 nº 1313/2003, no dia 04.11.2003, às 15h45;
 nº 1314/2003, no dia 04.11.2003, às 16h;
 nº 1295/2003, no dia 04.11.2003, às 16h15;
 nº 1315/2003, no dia 04.11.2003, às 16h30.
 II - designar a Exma. Procuradora do Trabalho Dra. Suse Lane do Prado e Silva Azevedo para funcionar na audiência do processo nº 1356/2003, no dia 10.11.2003, às 16h35, na Vara do Trabalho de Palmas/TO.

III - designar a Exma. Procuradora do Trabalho Dra. Suse Lane do Prado e Silva Azevedo para funcionar na audiência do processo nº 648/2003, no dia 20.11.2003, às 8h15, na Vara do Trabalho de Araguaína/TO.

IV - designar o Exmo. Procurador do Trabalho Dr. Antonio Carlos Cavalcante Rodrigues para funcionar na audiência do processo nº 1235/2003, no dia 20.11.2003, às 10h45, na Vara do Trabalho de Palmas/TO.

V - designar a Exma. Procuradora do Trabalho Dra. Suse Lane do Prado e Silva Azevedo para funcionar na audiência do processo nº 1518/2003, no dia 27.11.2003, às 10h45, na Vara do Trabalho de Palmas/TO.

VI - designar o Exmo. Procurador do Trabalho Dr. Antonio Carlos Cavalcante Rodrigues para funcionar na audiência do processo nº 1199/2003, no dia 03.12.2003, às 13h30, na Vara do Trabalho Palmas/TO.

FÁBIO LEAL CARDOSO

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
 PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 338, DE 28 DE OUTUBRO DE 2003

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e artigo 1º, alínea g, da Portaria nº 308/PGR, de 28 de maio de 1996, tendo em vista o contido no Processo nº 08160.009771/03, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à Doutora ZULEIKA CENTENO STONE JARDIM, Promotora da Justiça Militar, da Carreira do Ministério Público Militar, com fundamento no art. 8º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.

MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA

Poder Judiciário

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 SECRETARIA**

PORTARIA Nº 311, DE 28 DE OUTUBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90 e considerando o disposto no inciso VI do artigo 1º da Resolução STF nº 252/2003, bem como no inciso II do artigo 2º e no artigo 3º da Resolução STF nº 253/2003, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Joel Félix de Andrade Rocha, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, do Gabinete do Senhor Ministro Celso de Mello.

Art. 2º Designar o servidor Rafael Naves Sousa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, do Gabinete do Senhor Ministro Celso de Mello.

RODRIGO CURADO FLEURY

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 325, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 138 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o que consta do Protocolo nº 8.143/2003, resolve:

Conceder aposentadoria com fundamento no art. 8º, I e II, § 1º, I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998 e art. 40, § 3º da Constituição Federal à servidora ROSÁLIA FERREIRA DE SOUZA FILHA, Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, Área Judiciária, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, observados os arts. 3º, 4º, 8º, 11,12 e 13, I, II, III e IV da Lei nº 10.475, de 27.06.2002.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 450, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST-105.208/2003-8, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora MARIA DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER E SANTOS no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº 858/2003)

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA
 1ª REGIÃO**

ATOS DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 936 - Exonerar MARCELO DE BARROS BARRETO, nos termos do art. 35, I, da Lei nº 8.112/90, do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Chefe da Assessoria do Exmo. Sr. Desembargador Federal João Batista Moreira a partir de 31/10/2003.

Nº 937 - Exonerar a servidora CAROLINA LEMOS DE FARIAS, à disposição deste Tribunal, do Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Assessor da Assessoria do Exmo. Sr. Desembargador Federal João Batista Moreira.

Nº 938 - Nomear a servidora CAROLINA LEMOS DE FARIAS, à disposição deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Chefe da Assessoria do Exmo. Sr. Desembargador Federal João Batista Moreira em decorrência da exoneração de Marcelo de Barros Barreto.

Nº 939 - Nomear o servidor ROGÉRIO CÂNDIDO RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Assessor da Assessoria do Exmo. Sr. Desembargador Federal João Batista Moreira em decorrência da exoneração de Carolina Lemos de Farias.

Desembargador Federal CATÃO ALVES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
 5ª REGIÃO**

ATOS DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, JUÍZA DOLORES CORREIA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 952.03.0325-35, resolve:

Nº 252 - Aposentar, por invalidez, com proventos integrais, a servidora CREUZA DE JESUS SOUZA, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário/Serviços Gerais/Portaria, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I e § 4º da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98), combinado com o art. 186, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/90, acrescidos das vantagens previstas no art. 67 e art. 62 da Lei 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911, publicada no DOU de 12.07.94, Lei nº 9.527, publicada no DOU de 11.12.97, observadas as alterações introduzidas pela Lei nº 9.624, publicada no DOU de 08.04.98 e artigos 13 (alterado pelo art.8º da Lei nº 10.475 de 27/06/2002) e 16 da Lei 9.421/96, além da MP-2.225-45 de 04/09/2001 com a vantagem pessoal nominalmente identificada (décimo incorporado).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, JUÍZA DOLORES CORREIA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 952.03.0311-35, resolve:

Nº 253 - Aposentar, por invalidez, o servidor LEVI COSTA CONCEIÇÃO, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I e § 4º da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98), combinado com o art. 186, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/90, acrescidos da vantagem prevista no art. 67 da Lei 8.112/90, observadas as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, publicada no DOU de 11.12.97 e MP 2.225-45 de 04/09/2001, além dos artigos 13 (alterado pelo art.8º da Lei nº 10.475 de 27/06/2002) e 16 da Lei 9.421/96.

DOLORES CORREIA VIEIRA

RETIFICAÇÃO

No Ato do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região nº TRT5-246/2003, publicado no Diário Oficial da União, edição de 16.10.2003, Seção 2 -, onde se lê: "... e no artigo 39, inciso X, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região", leia-se: "... e no artigo 43, inciso X, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região".

No Ato do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região nº TRT5-256/2003, publicado no Diário Oficial da União, edição de 24.10.2003, Seção 2 - onde se lê: "... a Bacharela em Direito SILVANA BRITTO MIRANDA BASTOS", leia-se: "... a Bacharela em Direito SILVANA BRITTO DE MIRANDA BASTOS".

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
 19ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 917, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no OFÍCIO TRT-SRH Nº 741/2003, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, resolve:

Colocar a servidora LUCI BARBOSA DUARTE, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 15.10.2003, para exercer função comissionada naquele Regional.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

(Of. El. nº 413/2003)

**DIÁRIOS OFICIAIS
 ELETRÔNICOS**

A Imprensa Nacional está disponibilizando assinaturas. Agilidade no acesso e segurança na informação oficial.

Informações pelo e-mail e-diarios@jn.gov.br

O acesso gratuito aos atos oficiais publicados no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça continuará disponível tanto para os jornais do dia quanto para os de edições anteriores.

